



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito



Raíza 4/9
mangaratiba

PDECRETO N° 1183-A DE 1° DE AGOSTO DE 2006.

**"DISPENSA DE LICITAÇÃO. LOCAÇÃO
DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA
ARTHUR PIRES, N° 1216, PRAIA DO
SACO, MANGARATIBA - RJ, PARA FINS
DE INSTALAÇÃO DO CENTRO
EDUCACIONAL DE REABILITAÇÃO -
CER"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso X,
do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a locação de imóvel situado na Rua Arthur Pires, n.º
1216, Praia do Saco, Mangaratiba - RJ, destinados à instalação do Centro Educacional
de Reabilitação - CER, sob a responsabilidade da Secretaria de Ação Social, com a Sr.ª
NAIR ARANTES DA COSTA MARTINS, portuguesa, viúva, do lar, inscrita no
Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 004.588.567-20, neste ato representada por
**NOGUEIRA & HENRIQUES - PARECERES, CONSULTORIA E SERVIÇOS
DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 404.288.56/000-87 e sede na Praça
Tiradentes n.º 09, salas 402/403, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20060-070, na
pessoa do Sr. José Carlos do Nascimento Nogueira, brasileiro, casado, advogado,
inscrito na OAB/RJ sob o n.º 58.099, conforme consta no Processo Administrativo n.º
00503/2005, no valor mensal de R\$1.589,03 (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Nove
Reais e Três Centavos)

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 1º de agosto de 2006.

Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

Publicado no Jornal BO (12/09/06)
Edição n.º 71 Fls. 04
Mônica
Preliminar